

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 23-04-2019

ATA N.º 4

----- Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Auditório do Edifício Sede da Câmara Municipal de Alandroal, realizou-se a presente sessão extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto Único – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019

----- Iniciados os trabalhos, foi feita a chamada, verificando-se as seguintes **presenças**: **Daniel António Nobre Padilha; José António Barata Padre Eterno; Luísa Maria da Rosa Valente; Domingos Francisco Saruga Matuto; Maria Amélia Fernandes Gomes; Maria Helena Félix; Américo António Galhanas Rocha; José Augusto Roma Pereira; Tomé Joaquim Falé Laranjinho; José António Ramalho Zorrinho; José Inácio Frade Padilha; Fábio Manuel Roques Pisco; Inácio Miguel Potra Tique; Joaquim Ramalho Boieiro; José António Martins Colaço; Ana Maria Ribeiro Fontes Coelho; Fátima Brites em substituição da deputada Susete da Piedade Gomes Basílio e Miguel da Conceição Pereira Gomes.** -----

Faltou: Susete da Piedade Gomes Basílio, que justificou a sua falta e pediu a sua substituição para a presente sessão, nos termos da Lei, pelo membro seguinte da lista da CDU, tendo sido substituída pela senhora Fátima Brites. -----

----- Foi chamada para auxiliar nos trabalhos da Mesa desta Assembleia, a deputada Fátima Brites, assumindo o lugar da Primeira Secretária. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 23-04-2019

ATA N.º 4

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019

----- O senhor Presidente da Câmara referiu que, na última abordagem feita nesta Assembleia Municipal, relativamente a este assunto e atendendo a que as dúvidas nas bancadas, persistiam nomeadamente, na explicitação da rubrica “Outros”, do orçamento da despesa para 2019, que os serviços do Município desenvolveram uma explicitação dessa despesa que no fundo, se traduziam em despesas normais e decorrentes do funcionamento deste Município e entendendo que estando esta explicação feita, estavam reunidas as condições para que o mesmo assunto voltasse a ser remetido à aprovação pela assembleia municipal, depois de ter sido submetido à aprovação em reunião do Executivo Camarário. -----

----- E deixou o assunto à consideração dos deputados municipais. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia submeteu o documento á apreciação e perguntou se algum deputado queria intervir. -----

----- Pediu a palavra, o deputado Tomé Laranjinho e perguntou a que se referia e se estava inscrita no presente Orçamento para 2019, a opção gestonária. -----

----- E, através do senhor Presidente da Mesa, pediu ainda, ao senhor Presidente da Câmara que facultasse aos membros desta assembleia, na próxima sessão, a lista das pessoas que estavam em condições em 2019, para integrarem a opção gestonária; e se estava inscrito no presente Orçamento, o pagamento do subsídio de refeição aos trabalhadores desta Autarquia, quando gozavam o tempo de compensação; ou seja que por exemplo, quando um trabalhador trabalhasse num dia dez horas e no dia seguinte 11 horas; sendo que as horas trabalhadas a mais, não seriam pagas em dinheiro, mas sim em tempo, gozadas nos dois ou três dias depois e sabendo que era prática desta Autarquia que no dia em que o trabalhador não estava ao serviço por essa razão, ser-lhe-ia descontado o subsídio de refeição; perguntou se havia valores inscritos no referido Orçamento para pagar aos trabalhadores, uma vez que era

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 23-04-2019

ATA N.º 4

um direito do trabalhador, receber o subsídio de refeição por um período que já tinha trabalhado. -----

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que segundo a informação dos Recursos Humanos do Município, os trabalhadores não tinham direito a receber o subsídio de alimentação, nas circunstâncias de gozo de tempo de compensação; mas se houvesse informação em contrário, a Câmara não tinha interesse nenhum em retirar os direitos aos trabalhadores. -----

----- O deputado Tomé Laranjinho solicitou que lhe fosse dado um esclarecimento sobre o assunto. -----

----- Considerando o pedido feito pelo deputado Tomé Laranjinho, para ser facultada a lista dos trabalhadores que estavam em condições de integrar a opção gestionária em 2019, o senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado Matuto, o qual, relativamente aos esclarecimentos constantes dos documentos que lhe tinham sido enviados, lamentou a forma como a Assembleia era “tratada” e disse que não sabia se seria por desleixo, se por falta de consideração pela Assembleia, mas que, sobre as rúbricas, das quais tinham sido pedidas explicações, estas não tinham sido dadas relativamente a duas delas; e que os valores que tinham sido colocados no documento que recebera, tinham sido aqueles que garantiam a proposta de orçamento e não os daquela proposta que estava em aprovação na presente sessão.

----- O senhor Presidente da Câmara respondeu que tinha dado indicações para que fossem dadas todas as explicações ao que tinha sido solicitado. -----

----- O deputado Matuto resumiu que em vez de ter sido enviado o Orçamento para ser aprovado na presente sessão da Assembleia, tinha sido enviado outro, constante da proposta orçamental que tinha sido recusada. -----

----- O deputado Padre Eterno disse que a sua bancada ia abster-se na votação deste ponto da ordem de trabalhos, porque o presente Orçamento tinha servido sempre como “arma de arremço” à oposição, de que estava para condicionar e a prejudicar os trabalhadores da Câmara, o que não era verdade pois, que o Orçamento não tinha alterações significativas, tendo sido aprovado por todos e na medida em que alguns membros da Assembleia tinham recebido determinado tipo de mapas a bancada do DITA não os tinha recebido. -----

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 23-04-2019

ATA N.º 4

----- Reforçou, que a bancada do DITA ia abster-se na votação deste ponto único da ordem de trabalhos, perguntando-se porque é que o senhor Presidente da Câmara ia aprovar o Orçamento para 2019, se queria “governar” com o Orçamento de 2018. -----

----- O senhor Presidente da Câmara disse que não comentava. -----

----- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia submeteu o presente ponto à votação, que **foi aprovado por maioria** com zero votos contra; com doze abstenções (6 da CDU; 5 do DITA; e 1 do PSD); e com 7 votos a favor (6 do PS e 1 da CDU). -----

----- A bancada da CDU apresentou uma declaração de voto, que o segundo secretário leu e que se anexa ao final desta ata. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Presidente da Câmara se tinha algum comentário a fazer no final deste ponto da ordem de trabalhos, ao que este respondeu que apenas queria dizer que, tal como todos poderiam verificar, tinha acabado de ser aprovado o mesmo Orçamento Municipal que tinha sido apresentado na Assembleia Municipal, no final do ano de 2018; concluiu que foram perdidos quatro meses, os quais, eram muito importantes para o Município.; havendo um “senão” porque era muito difícil que o Orçamento fosse aprovado por aquilo que tinha sido dito, pela viabilização dos investimentos e pela importância que ele tinha, para o funcionamento normal do Município e não apenas porque no presente ano pontualmente, havia a possibilidade de o Presidente da Câmara, aplicar a opção gestonária a alguns dos funcionários. -----

----- Referiu ainda, que no próximo ano de 2020, quando o Orçamento fosse apresentado para aprovação, já não haveria opção gestonária, mas, que os problemas, as dificuldades e as contingências seriam exatamente as mesmas e que a proposta de orçamento iria ser similar à do presente ano de 2019, porque já era similar à do ano anterior; porque tudo estava absolutamente interligado com os compromissos existentes e com o PAM. -----

----- Não havendo mais nenhuma intervenção, procedeu-se à leitura desta ata em minuta.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page. The signature appears to be a stylized 'P' followed by some illegible characters, and below it, the initials 'B' and 'C' are written inside a circle.

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal

Sessão Extraordinária do dia 23-04-2019

ATA N.º 4

APROVAÇÃO EM MINUTA

----- E nada mais havendo a tratar, foi a presente ata, lavrada, lida e aprovada, em minuta, por unanimidade, no final desta sessão, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O senhor Presidente desta Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão **eram vinte e uma horas e trinta minutos, do dia vinte e três de abril de dois mil e dezanove.** ----

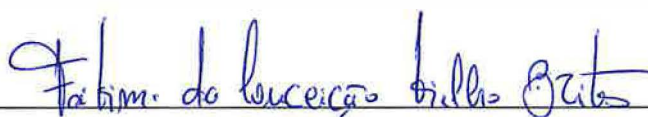
----- E eu, Maria Gertrudes Serra Calado Pisco, a secretariar na presente sessão, redigi e para constar lavrei a presente ata que subscrevo, dato e assino. -----

----- Alandroal, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezanove. -----



O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário

MANDATO DE 2017 - 2021

Assembleia Municipal de Alandroal Sessão Extraordinária do dia 23-04-2019

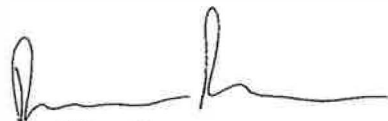
ATA N.º 4

ANEXOS

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal fizeram abstenção na votação das Grandes Opções do Plano e orçamento para 2019, na sequência da proposta que foi apresentada em reunião de Câmara ao executivo, para que os documentos previsionais para 2019 fossem novamente submetidos a apreciação da Assembleia, porque enquanto força política responsável e coerente com os princípios que defende, entendem que os devem "deixar passar", embora não concordem inteiramente com eles, viabilizando dessa forma a aplicação da opção gestonária a todos os trabalhadores da Câmara que reúnam as condições para a sua aplicação, pretendendo ainda assegurar a viabilização de projetos de investimento no Concelho que permitam melhorar as condições de vida da população.

Alandroal, 23 de abril de 2019.



Miguel Fátima
Miguel Fátima